

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022

Elabora, aprova e institui a Proposta Orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023, para fins de consolidação no Orçamento Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica elaborada, aprovada e instituída por este Ato, a proposta orçamentária deste Poder Legislativo para fins de incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deste Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (em R\$)
	DESPESA	3.180.000,00
001001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	354.000,00
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	354.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.000,00
3.3.50.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</u>	<u>1.000,00</u>
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>353.000,00</u>
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3.3.90.39.00		74.000,00
3.3.90.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
3.3.90.41.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.46.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
3.3.90.47.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.3.90.91.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.92.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.93.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
001001.0103100012.002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	1.341.000,00
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	1.341.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.341.000,00
3.1.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>1.337.000,00</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.291.000,00
3.1.90.16.00		21.000,00
3.1.90.91.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.92.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.94.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.96.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
	<u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS</u>	<u>4.000,00</u>
3.1.91.91.00	<u>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>1.000,00</u>
3.1.91.92.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

3.1.91.94.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.000,00
3.1.91.96.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
001001.0103100012.003	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS				276.000,00
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE				276.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				275.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA				1.000,00
3.1.90.13.00					197.000,00
3.1.90.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
3.1.90.92.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000,00
3.1.91.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS				75.000,00
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				74.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.000,00
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS				1.000,00
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.000,00
3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
001001.0103100013.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				78.000,00
78.000,00	DESPESA CORRENTE				78.000,00
3.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				78.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				78.000,00
001001.0103100013.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS				100.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				100.000,00
001001.0103100013.003	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL				1.030.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				1.030.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.030.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.030.000,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				1.025.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				1.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00
001001.0103100013.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00

Art. 2º Para a consolidação na proposta geral do PLOA deste Município para o exercício financeiro de 2023, fica o Presidente desta Câmara Municipal autorizado a encaminhar ao Poder Executivo a presente proposta deste Poder Legislativo, elaborada, aprovada e instituída na forma, nos termos e conforme a discriminação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 19 de outubro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

CARLOS VENANCIO
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário